

RELATÓRIO CONCLUSIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013- PMJ

Exmº. Sr. Prefeito,

Na forma do estabelecido na Lei nº 10.520/02, este Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, bem como a Comissão de Licitação, devidamente autorizada em portaria constante do Processo em epígrafe, fez realizar, às 14h:30min do dia 29 de Maio de 2013, o processo licitatório, modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de *Medicamentos (Farmácia Básica, Psicotrópicos e Comuns), Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.*

O ato convocatório foi publicado no mural da Prefeitura, Site do TCE, DOU e Diário Oficial dos Municípios, tendo comparecido apenas 01 (uma) empresa interessada, que apresentaram proposta, sendo classificada a Empresa **SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP CNPJ/MF: 03.894.963/0001-74 com o valor global para o Lote I de R\$: 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), Lote II de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e para o Lote III de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil).**

Após julgamento da proposta e negociação direta entre o Pregoeiro e o licitante bem como da análise da documentação, chegou-se a conclusão que a mesma deu cumprimento ao ato convocatório, e satisfaz as exigências do Edital.

Diante do exposto, considerando a adjudicação pelo Sr. Pregoeiro, esta Comissão sugere a V. Senhoria que homologue o resultado em favor da empresa acima citada, conforme solicitação apresentada.

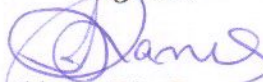
Encaminhe-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para homologação.
Este é o nosso parecer, salva melhor juízo.

Jurema - PI, 31 de Maio de 2013.



Jesuito Gomes Ribeiro

Pregoeiro



Ildemar Dias Ramos

Membro Substituto



Gilberto Dias de Farias

Membro



Iremar da Silva Pereira

Membro